



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 211301.01.01.01.103.0316**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura
Familiar - FEDAF**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2015



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladora

Auditora de Controle Interno

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Auditor de Controle Interno

Tiago Monteiro da Silva

José Benevides Lôbo Neto

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 211301.01.01.01.103.0316

I - VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2015** do **Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF**.
2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 005, de 18/01/2016, DOE de 29/02/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 66/2016, na data de 09/03/2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 24/05/2016, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 108/2016.
4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
5. No presente relatório, quando for o caso, serão suprimidas as informações pessoais que dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem, na forma do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. O **Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF** foi criado pela Lei Complementar n.º 66, de 07.01.08 (DOE de 07.01.08), alterada pela Lei Complementar nº 102, de 21.09.11 (DOE 30.09.11) e teve sua regulamentação definida no Decreto Estadual nº 29.542, de 18.11.08, publicado no DOE de 24.11.08. É vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e tem por finalidade dar suporte financeiro voltado para o fortalecimento da agricultura familiar, das ações fundiárias complementares e de outras do desenvolvimento rural sustentável.
7. São objetivos do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF:
 - I. contribuir para acelerar e racionalizar as ações no âmbito da agricultura, da ação fundiária, da pecuária, da aquicultura e pesca, da agroindústria e outras atividades rurais não-agrícolas, com vistas ao fortalecimento da agricultura familiar pautada pelos princípios da agroecologia, da convivência criativa com o semi-árido e da socioeconomia solidária;
 - II. prestar assistência financeira à realização de projetos no âmbito da agricultura familiar;
 - III. proporcionar suporte financeiro a projetos que impulsionem o desenvolvimento territorial sustentável, voltados para a economia rural de base familiar;
 - IV. dar apoio institucional e financeiro a projetos públicos e privados, relativos a ações que visem amparar e estimular o desenvolvimento da agricultura familiar;
 - V. contribuir para intensificar e ampliar o processo de inovação tecnológica no meio rural, especialmente na agricultura e pecuária, observando os princípios da sustentabilidade.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

8. O perfil da execução orçamentária do **FEDAF** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2015** e os valores autorizados na LOA **2015**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Exercício: 2015 Data de Atualização: 09/03/2016 R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
28-DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	2.900,01	350,66	12,09
Total:	2.900,01	350,66	12,09

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF
Emitido em: 9/3/2016

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Exercício: 2015 Data de Atualização: 09/03/2016 R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
5-INVERSÕES FINANCEIRAS	1.221,62	0,00	0,00
4-INVESTIMENTOS	1.026,54	111,93	10,90
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	651,85	238,73	36,62
Total:	2.900,01	350,66	12,09

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF
Emitido em: 9/3/2016

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR R\$ mil
Exercício: 2015 Data de Atualização: 09/03/2016

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.900,01	350,66	12,09
Total:	2.900,01	350,66	12,09

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF
Emitido em: 9/3/2016

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

9. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2015 do **FEDAF**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

- **Dirigente máximo:** ausência de responsável para a data 31/12/2015.
- **Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão:**
 - estão incorretas as páginas do Diário Oficial informadas no sistema para os atos dos responsáveis JOÃO ROBERIO PEREIRA DE MESSIA (designação), IVO FERREIRA GOMES (exoneração), LUCIO FERREIRA GOMES (nomeação), ROBERTO MÁRCIO DUTRA GOMES (nomeação), PAULO AFONSO PENA (designação), GISELE MONT ALVERN (designação), ALESSANDRO ANTONIO LOPES NUNES (designação), EXPEDITO JOSE DO NASCIMENTO (designação), JOÃO NICÉDIO ALVES NOGUEIRA (designação), LUIZ CARLOS RIBEIRO DE LIMA (designação), FLAVIO VIRIATO DE SABOYA NETO (designação), FRANCISCO ELISIARIO RODRIGUES (designação), CLEYTON BASTOS BEZERRA (designação), MARIA ODALEA DE SOUSA SEVERO (designação), RAIMUNDO FÉLIX DA ROCHA (designação), FRANCISCO HAROLDO DA SILVA (designação), RICARDO WEIBE NASCIMENTO COSTA (designação), MANOEL MISSIAS BEZERRA (designação), FRANCISCO NELSIEUDES SOMBRA OLIVEIRA (designação), MARIA GLORIA C ARVALHO (designação), MARIA DIAS CAVALCANTE (designação) e CLAUDIO MATOSO VILELA (designação).
 - endereço pessoal e/ou funcional incompleto dos responsáveis IVO FERREIRA GOMES, FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, FLAVIO VIRIATODE SABOYA NETO, CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO, RAIMUNDO FÉLIX DA ROCHA e CLAUDIO MATOSO VILELA;
 - ausência de telefone dos responsáveis ALESSANDRO ANTONIO LOPES NUNES e FRANCISCA MALVINIER MACEDO.
- **Ordenadores de Despesa:**
 - a data de publicação do ato de nomeação do responsável FRANCISCO JOSE TEIXEIRA no Diário Oficial extrapola o ano de exercício de 2015;
 - ausência de informações sobre portaria do responsável WILSON VASCONCELOS BRANDAO JUNIOR;
 - ausência de responsável para a data 31/12/2015.

- **Encarregado do Setor Financeiro**

- ausência de informações sobre endereços, telefone e portaria do responsável CARLOS ALBERTO RODRIGUES SA;
- ausência de responsável para a data 31/12/2015.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos, que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

Com relação ao item Dirigente Máximo a gestão do FEDAF informou que a *“data informada errada, foi corrigido no Sistema para 31/12/2015.”*

Com relação ao item Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão a gestão do FEDAF informou que:

“- JOÃO ROBÉRIO PEREIRA DE MESSIAS; designação via processo seletivo interno do BNB, portanto sem portaria e sem publicação em Diário Oficial, corrigido no sistema.

- IVO FERREIRA GOMES; exoneração, corrigido no sistema, página 1 de 31/07/2015

- LÚCIO FERREIRA GOMES; nomeação, corrigido no sistema, página 1 de 31/07/2015

- ROBERTO MARCIO DUTRA GOMES, Portaria nº407 – INCRA de 23/07/2013, corrigido no sistema.

- GISELE MONT ALVERN; designação via processo seletivo interno, corrigido no sistema.

- EXPEDITO JOSE DO NASCIMENTO; designado via processo de Diplomação na APRECE, corrigido no sistema.

- CLAYTON BASTOS BEZERRA; nomeação portaria nº101/2014 CNBB-CE de 01/07/2014, corrigido no sistema.

- FRANCISCO NELSIEUDES SOBRA OLIVEIRA; nomeação via portaria nº232 de 11/07/2006 MDA publicado no Diário Oficial da União de 14/07/2006, corrigido no sistema.

OS DEMAIS A SEGUIR;

- PAULO AFONSO PENA, ALEXANDRO ANTONIO LOPES NUNES, JOÃO NICÉDIO ALVES NOGUEIRA, LUIZ CARLOS RIBEIRO DE LIMA, FLAVIO VIRIATO DE SABOYA NETO, FRANCISCO ELISIÁRIO RODRIGUES, MARIA GLORIA CARVALHO, MARIA DIAS CAVALCANTE E CLAUDIO MATOSO VILELA, todos designados por indicação interna das suas instituições, portanto sem documento, sem publicação no Diário Oficial, corrigido no sistema;”

A gestão do FEDAF também informou que *“todos os endereços foram adicionados no sistema e-Contas.*

A auditada também relatou que *“Foram adicionados todos os telefones dos responsáveis no sistema e – contas.”*

Com relação ao item Ordenadores de Despesa a gestão do FEDAF informou que:

- A data de nomeação do Sr. FRANCISCO JOSE TEIXEIRA foi corrigida no sistema;

- O ato de nomeação do senhor WILSON VASCONCELOS BRANDAO JUNIOR foi corrigido no sistema;
- Quanto à ausência de responsável para o período 31/12/2015, o FEDAF relatou que já foi corrigido no sistema.

Com relação ao item Encarregado do Setor Financeiro a gestão do FEDAF informou que:

- O endereço, telefone e portaria do responsável CARLOS ALBERTO RODRIGUES AS, foi inserido no sistema;
- Quanto à ausência de responsável para o período 31/12/2015, a FEDAF relatou que já foi corrigido no sistema.

Análise da CGE

Com relação ao item Dirigente Máximo a gestão do FEDAF reconheceu a constatação apontada pela auditoria e realizou a devida correção no sistema e-Contas, sanando a desconformidade apontada.

Com relação ao item Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão a auditoria verificou que não foram apresentadas explicações para as constatações sobre o ato de designação da Sra. Maria Odalea de Sousa Severo, do Sr. Raimundo Félix da Rocha, do Sr. Francisco Haroldo da Silva, do Sr. Ricardo Weibe Nascimento Costa e do Sr. Manoel Missias Bezerra.

Ainda em relação aos Membros de Órgãos Colegiados a gestão da FEDAF informou que o Sr. João Roberio Pereira de Messias, o Sr. Roberto Marcio Dutra Gomes, a Sra. Gisele Mont Alvern, o Sr. Expedito José do Nascimento, o Sr. Clayton Bastos Bezerra, o Sr. Francisco Nelsieudes Sobra Oliveira, o Sr. Paulo Afonso Pena, o Sr. Alexandro Antonio Lopes Nunes, o Sr. João Nicéδιο Alves Nogueira, o Sr. Luiz Carlos Ribeiro de Lima, o Sr. Flavio Viriato de Saboya Neto, o Sr. Francisco Elisiário Rodrigues, a Srs. Maria Gloria Carvalho, a Sra. Maria Dias Cavalcante e o Sr. Claudio Matoso Vilela não tiveram seus atos de designação publicados no Diário Oficial do Estado, pois a designação desses responsáveis foram realizadas por processo seletivo interno, por processo de diplomação ou por indicações internas de suas instituições.

Dessa forma, a auditoria entende que deve ser publicada no Diário Oficial do Estado - DOE uma Portaria designando todos os Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão do FEDAF.

Com relação ao item Ordenadores de Despesa a gestão do FEDAF reconheceu as constatações apontadas pela auditoria e realizou as devidas correções no sistema e-Contas, sanando as desconformidades apontadas.

Com relação ao item Encarregado do Setor Financeiro a gestão do FEDAF reconheceu as constatações apontadas pela auditoria e realizou as devidas correções no sistema e-Contas, sanando as desconformidades apontadas.

Recomendação nº 211301.01.01.01.103.0316.001 – Providenciar publicação no Diário Oficial do Estado - DOE de Portaria designando os Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão do FEDAF.

Recomendação nº211301.01.01.01.103.0316.002 – Inserir as informações dos atos de designação dos Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão no sistema e-Contas, conforme **IN TCE 01/2005**.

- b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:** não foram incluídos os demonstrativos da execução orçamentária;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos, que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

"Foram incluídos todos os Demonstrativos da Execução Orçamentária no sistema."

Análise da CGE

O FEDAF inseriu os Demonstrativos da Execução Orçamentária no sistema e-Contas. Entretanto, a auditoria verificou que os DEO's inseridos no sistema não estão assinados digitalmente.

Recomendação nº 211301.01.01.01.103.0316.003 – Providenciar a assinatura digital dos demonstrativos da execução orçamentária, conforme disposto no Anexo Único da **IN TCE 01/2011**.

- c. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:** não foram incluídos os balanços e demonstrações contábeis;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos, que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

"Foram incluídos todos os Balanços e Demonstrações Contábeis."

Análise da CGE

O FEDAF inseriu os Balanços e Demonstrações Contábeis no sistema e-Contas. Entretanto, a auditoria verificou que os BDC's inseridos no sistema não estão assinados digitalmente.

Recomendação nº 211301.01.01.01.103.0316.004 – Providenciar a assinatura digital dos balanços e demonstrações contábeis, conforme disposto no Anexo Único da **IN TCE 01/2011**

- d. ECC - Extratos das Contas Correntes:** detectou-se a ausência da assinatura digital na declaração referente aos extratos de conta corrente inseridos, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos, que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

"corrigida no sistema com a devida assinatura digital."

Análise da CGE

O FEDAF informou que assinou a declaração dos extratos das contas correntes inseridos no sistema e-Contas, restando sanada a desconformidade.

- e. RDG – Relatório de Desempenho da Gestão:** detectou-se a ausência da assinatura digital do dirigente máximo no documento informado, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos, que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

“corrigido no sistema corrido no sistema com a devida assinatura.”

Análise da CGE

O FEDAF informou que assinou o Relatório de Desempenho da Gestão inserido no sistema e-Contas. Entretanto, a auditoria verificou que o arquivo denominado “RELATÓRIO DESEMPENHO GESTÃO PARTE 7”, inserido no sistema e-Contas, não está assinado digitalmente.

Recomendação nº 211301.01.01.01.103.0316.005 – Providenciar a assinatura digital de todas as peças que compõem o Relatório de Desempenho da Gestão, conforme disposto no Anexo Único da **IN TCE 01/2011**

III – CONCLUSÃO

10. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2015, relativamente aos seguintes itens, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária;**
- **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis;**
- **ECC - Extratos das Contas Correntes;**
- **RDG – Relatório de Desempenho da Gestão.**

11. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado do **Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - FEDAF**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2015.

Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Responsável pelo Relatório Preliminar

Documento assinado digitalmente

Tiago Monteiro da Silva

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 3000691-7

Responsável pelo Relatório Final

Documento assinado digitalmente

José Benevides Lôbo Neto

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 3000141-9

Revisado por:

Documento assinado digitalmente

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Orientador de Célula, respondendo

Matrícula – 1617211-1

Aprovado em 14/06/2016 por:

Documento assinado digitalmente

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria

Matrícula – 1617271-5